Decreto Legislativo n.° 017/2023 Em, 06/09/2023.

**"DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2023 NAS DEPENDÊNCIAS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO".**

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, expediu o seguinte

## DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1.°.** Em função do Feriado do Dia 07 de Setembro – Independência do Brasil, fica decretado ponto facultativo no dia 08 de setembro de 2023, em todas as repartições e setores do Poder Legislativo deste Município.

**Art. 2.°.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário ou incompatíveis.

***REMY CARDOSO XAVIER – PODEMOS***
***Vereador Presidente/CMSMG***